

Resolução 135/92 - CONSEPE

**Aprova Relatório de Dedicção Exclusiva VII.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- que consta do Relatório VII, originário da PROEN/PPDES, objeto do Processo nº 583/928, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em 13.08.1992; e
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, em sessão de 25.08.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Dedicção Exclusiva VII referente a renovação de DE da Professora MARIA DE JESUS NASCIMENTO – FAED e a concessão de DE ao Professor ROBERTO WALTER HARGA DA SILVA – FEJ.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de agosto de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente